

# Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)

## Relatório de Avaliação Anual 2023

Abril 2024

**Generali Seguros y Reaseguros, S.A. – Sucursal em Portugal**

**Execução do PPR - Relatório de Avaliação Anual 2023**  
**Generali Seguros y Reaseguros, S.A. – Sucursal em Portugal**

**Índice**

1. Enquadramento geral .....	3
2. Execução do PPR: Avaliação Anual 2023 .....	3
3. Identificação de Atividades e Riscos .....	6
4. Medidas preventivas e corretivas .....	8
5. Conclusões e projeções para 2024 .....	9
6. Anexo 1 – Identificação e classificação dos riscos por área e de medidas corretivas/controlos .	11
7. Anexo 2 –Identificação dos riscos por área e medidas corretivas/controlos considerando a Taxonomia.....	17
8. Anexo 3 – Medidas corretivas/controlos a salientar adicionalmente .....	24

**Execução do PPR - Relatório de Avaliação Anual 2023**  
**Generali Seguros y Reaseguros, S.A. – Sucursal em Portugal**

## **1. Enquadramento geral**

A Generali Seguros y Reaseguros, S.A.U. (anteriormente designada por Liberty Seguros, Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A.), com sede no Paseo de las Doce Estrellas, 4 – 28042 Madrid, em Espanha, atuando através da sua Sucursal em Portugal, denominada por Generali Seguros y Reaseguros, S.A. – Sucursal em Portugal (anteriormente designada por Liberty Seguros, Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A. – Sucursal em Portugal), localizada na Avenida D. João II, 11 – 8.º, 1998-036 Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 980 630 495, e na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões sob o número 1205, adiante abreviadamente designada por “Generali Seguros”, desenvolve as suas atividades no campo dos seguros Não Vida e Vida.

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”) foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, diploma que criou também o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).

Nos termos do Artigo 6.º, n.º 4 do *supra* mencionado RGPC, cabe às entidades abrangidas elaborar um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR”), assim como realizar controlos relacionados com a execução do PPR, nomeadamente a elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução do PPR, de um relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Deste modo, o presente Relatório descreve a referida **Avaliação Anual** realizada pela Generali Seguros no que respeita ao ano de **2023**.

## **2. Execução do PPR: Avaliação Anual 2023**

Em 2022, a Generali Seguros concluiu a análise e procedeu à implementação do RGPC, dando cumprimento às obrigações ali previstas.

A adaptação da Generali Seguros ao referido Regime contemplou, entre outras ações, a elaboração de um plano de análise, com prévia identificação de medidas e controlos já existentes, e respetiva revisão, conforme necessário, assim como a implementação e/ou desenvolvimento de outras medidas, por forma a dar cumprimento às obrigações decorrentes do RGPC.

**Execução do PPR - Relatório de Avaliação Anual 2023**  
**Generali Seguros y Reaseguros, S.A. – Sucursal em Portugal**

Tais medidas foram concluídas, na íntegra, em 2022, sem prejuízo das que se possam prolongar no tempo, e que sejam de execução contínua, sem que se esgotem na mera implementação do Regime em apreço, tais como relatórios de avaliação anual, que ora se elabora, respeitante ao ano de 2023, e semestral, assim como outras revisões que se afigurem necessárias.

**Programa de Cumprimento Normativo (“PCN”)**

Nos termos do Artigo 5.º do RGPC, em 2022 a Generali Seguros adotou e implementou um **Programa de Cumprimento Normativo (“PCN”)**, aplicável a todos os Colaboradores e Diretores, com o objetivo de prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da Generali Seguros, Programa que se mantém vigente.

O PCN deve ser articulado com as demais Políticas e Procedimentos da Generali Seguros, e inclui:

- **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR”)**
- **Código de Conduta**
- **Programa de Formação**
- **Canal de Denúncias.**

**Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)**

Dando cumprimento à obrigação prevista no RGCP, em 2022 a Generali Seguros aprovou e implementou o respetivo **PPR**, aplicável a todos os Colaboradores e Diretores da Generali Seguros, sendo os seus princípios extensíveis a consultores externos, prestadores, fornecedores e agentes com os quais mantenha relações contratuais; o PPR mantém-se em vigor à data de elaboração do presente Relatório.

Cabe ao *Compliance*, enquanto Responsável pelo Cumprimento Normativo, garantir e controlar a aplicação do PPR, exercendo as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, dispondo de informação interna e meios necessários ao bom desempenho da respetiva função.

O PPR encontra-se disponível e acessível internamente na *Intranet*, bem como no *Website* da Generali Seguros.

**Execução do PPR - Relatório de Avaliação Anual 2023**  
**Generali Seguros y Reaseguros, S.A. – Sucursal em Portugal**

**Código de Ética e Conduta da Empresa**

A forma como a Generali Seguros conduz os negócios é fundamental para a respetiva reputação e para a confiança que cria junto dos clientes.

O Código de Ética e Conduta da Empresa (o “Código” ou “Código de Conduta”) da Generali Seguros orienta o comportamento ético e coloca os Valores da Generali Seguros em prática.

Todos os Colaboradores, Responsáveis e Diretores da Generali Seguros têm a responsabilidade de conhecer e seguir as diretrizes do Código, sempre e onde seja necessário fazer negócios ou agir em nome da Generali Seguros.

As violações ao Código poderão resultar em ações disciplinares, sanções penais ou civis, nos termos da lei.

Revisto anualmente, o Código de Conduta é divulgado internamente, bem como *no Website* da Generali Seguros.

Em 2022, a Generali Seguros procedeu à revisão do Código, em concreto no que respeita à Adenda relativa a Portugal, por forma a integrar, nos termos e para os efeitos do RGPC, as sanções disciplinares que podem ser aplicadas em caso de incumprimento das regras contidas no Código de Ética e Conduta, bem como as sanções criminais associadas a atos de corrupção e infrações conexas, tendo-se procedido a nova revisão também no ano de 2023.

**Programa de Formação**

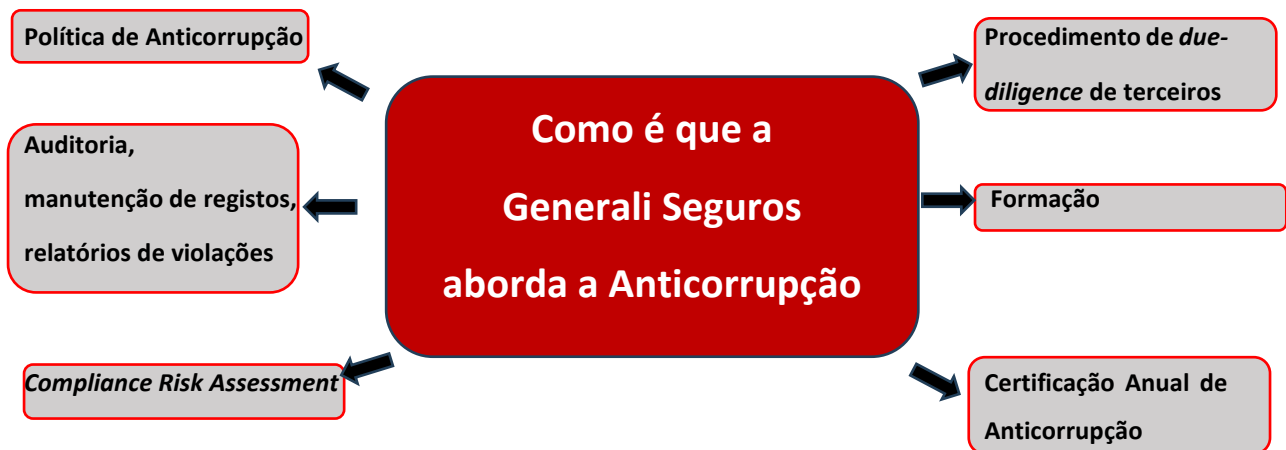
A Generali Seguros dispõe de Programas de Formação inicial (*Onboarding*) e contínua, por forma a que os Colaboradores conheçam e compreendam as Políticas, Normas e Procedimentos vigentes.

O Programa de Formação abrange, entre outros, os temas de Anticorrupção, Prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo e Código de Conduta, tendo em 2023 sido ministradas ações de formação nestas temáticas.

### Canal de Denúncias

Dando cumprimento ao estabelecido no RGPC, em articulação com o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro), a Generali Seguros implementou e dispõe de um Canal de Denúncias, permitindo a apresentação de denúncias de forma segura e confidencial e assegurando o respetivo tratamento, nos termos da lei.

A disponibilização deste Canal de Denúncias, a operar desde 2022 nos termos e para os efeitos do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, foi comunicada internamente e encontra-se acessível na *Intranet*, bem como disponível externamente no *Website* da Generali Seguros.



### 3. Identificação de Atividades e Riscos

O PPR integra-se no contexto mais amplo do sistema de governo, controlo interno e de gestão de riscos de incumprimento normativo da Generali Seguros e, especificamente, no âmbito de um dos processos implementados pela Generali Seguros, mormente, o *Compliance Risk Assessment*.

O *Compliance Risk Assessment* fornece evidências de que a estrutura que a Generali Seguros implementou para dar cumprimento às leis, políticas e regulamentações aplicáveis é eficaz.

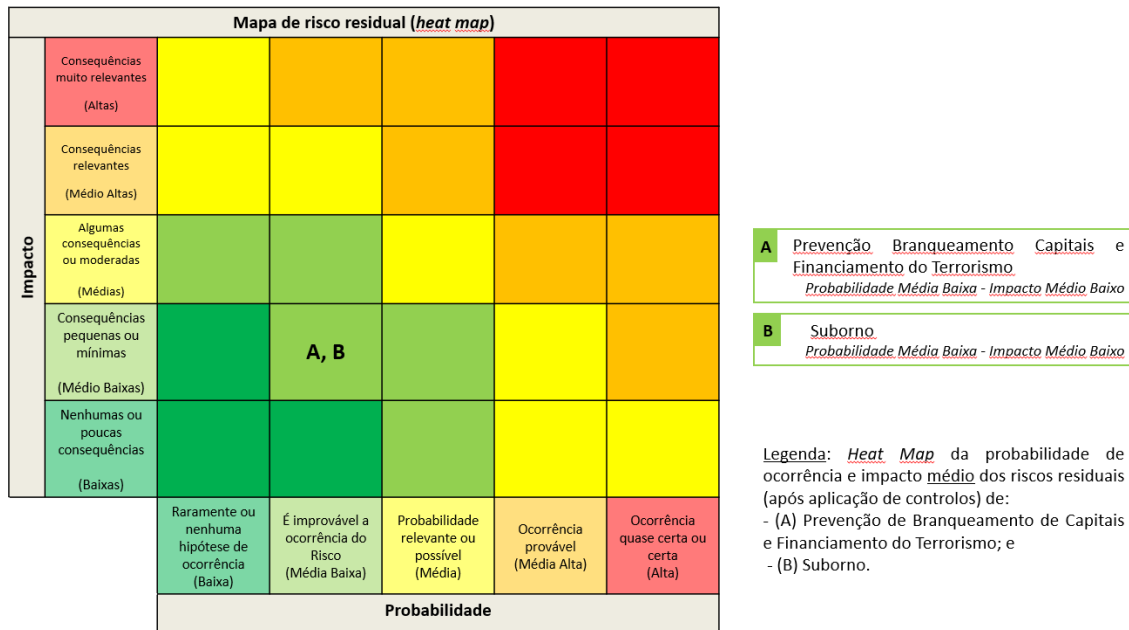
Este processo, desenvolvido anualmente, envolve todas as áreas da Companhia e é executado com base numa metodologia específica, que inclui a identificação de riscos e controlos, deteção de deficiências, e implementação de medidas de correção e mitigação.

**Execução do PPR - Relatório de Avaliação Anual 2023**  
**Generali Seguros y Reaseguros, S.A. – Sucursal em Portugal**

Durante o processo de *Compliance Risk Assessment*, cada risco é avaliado quanto à probabilidade e impacto, em termos da respetiva exposição de risco inerente e risco residual.

As categorias de riscos consideradas relevantes para 2023, e que incluem, entre outros, os riscos de corrupção e infrações conexas, foram individualmente analisadas no âmbito do processo interno de avaliação de risco de incumprimento legal da Generali Seguros, **não tendo em 2023 sido identificadas situações de risco elevado ou máximo no que concerne a corrupção ou infrações conexas**, como previstas pelo RGPC.

Com efeito, os riscos de Suborno e Prevenção de Branqueamento de Capitais obtiveram em 2023 a classificação final de “**Médio-baixo**”, considerando o sistema de controlos implementado e a avaliação realizada, conforme sumarizado no “*Heat Map*” abaixo:



Assim, e neste contexto, não foram, de igual modo, identificadas medidas preventivas e corretivas adicionais a implementar, tendo sido consideradas adequadas as medidas transversais e específicas já implementadas pela Generali Seguros em sede de prevenção de corrupção e riscos conexas, tal como analisada especificamente no contexto do *Compliance Risk Assessment* e detalhado nos **Anexos** do presente Relatório, e que dele fazem parte para todos os efeitos tidos por convenientes.

**Execução do PPR - Relatório de Avaliação Anual 2023**  
**Generali Seguros y Reaseguros, S.A. – Sucursal em Portugal**

Não obstante, cabe salientar que todos os riscos de *compliance* foram analisados individualmente, bem como os controlos aos mesmos associados, tendo sido realizada uma testagem, por via de amostragem, de determinados controlos tidos como “*key controls*”.

#### **4. Medidas preventivas e corretivas**

Para além dos controlos e medidas melhor descritos em sede do processo de *Compliance Risk Assessment*, a Generali Seguros tem ainda implementadas diversas medidas preventivas, destinadas a mitigar, de forma transversal, os riscos de corrupção e de infrações conexas, e que, relativamente ao ano de 2023, abaixo se referem, ainda que de forma não exaustiva:

- Política de Anticorrupção;
- Certificação Anual de Anticorrupção;
- Normativos (e respetiva revisão contínua) aplicáveis a todos os Colaboradores, Responsáveis e Diretores da Generali Seguros, nomeadamente:
  - Código de Ética e Conduta da Empresa
  - Política de *Compliance* Criminal
  - Manual de Prevenção e Resposta ao Crime
  - Política Antifraude
  - Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo
  - Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo
  - Política e respetivo Canal de Denúncias
- Procedimentos de *due-diligence* de terceiros;
- Programas de formação contínua, que incluem temáticas relacionadas com prevenção de corrupção, combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, Código de Conduta e, em geral, cumprimento do enquadramento legal e normativo;
- Auditorias internas e externas, que possam contemplar a temática da Anticorrupção, nomeada, mas não exclusivamente, auditoria externa para testagem de efetividade ao sistema de controlo interno no âmbito da Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, e Sanções Económicas e Comerciais Internacionais.



**Execução do PPR - Relatório de Avaliação Anual 2023**  
**Generali Seguros y Reaseguros, S.A. – Sucursal em Portugal**

No que respeita ao ano de 2023, todas estas medidas encontram-se **implementadas** e plenamente em vigor na Generali Seguros, tendo sido levadas a cabo as respetivas revisões e efetivação de procedimentos, **não tendo sido identificadas situações de risco elevado ou máximo no que concerne a corrupção ou infrações conexas.**

Não obstante, na avaliação a efetuar em 2024, a Generali Seguros não descuidará a possibilidade de virem a ser identificadas eventuais melhorias, que se repute adequadas e necessárias, e que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos de corrupção e infrações conexas.

## **5. Conclusões e projeções para 2024**

O presente Relatório consubstancia a avaliação anual levada a cabo pela Generali Seguros, relativa ao ano de 2023, contendo, nomeadamente, a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas destinadas a reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos de corrupção e infrações conexas.

Deste modo, e tal como explanado no presente Relatório, durante o ano de 2022 a Generali Seguros procedeu à análise e implementação do RGPC, dando cumprimento às obrigações nesse Regime previstas, mantendo-se o mesmo plenamente válido e em vigor.

A adaptação da Generali Seguros ao referido Regime contemplou, entre outras ações, a elaboração de um plano de análise, com prévia identificação de medidas e controlos já existentes e respetiva revisão, conforme necessário, assim como a implementação e/ou desenvolvimento de outras medidas, por forma a dar cumprimento às obrigações decorrentes do RGPC.

Tais medidas foram concluídas, na íntegra, em 2022, sem prejuízo das que se possam prolongar no tempo e que sejam de execução contínua.

No que concerne ao PPR e à avaliação de risco de incumprimento legal especificamente realizada em 2023, os resultados e conclusões são os elencados no presente Relatório, sendo que **tal avaliação, efetuada em 2023, permitiu concluir pela atribuição aos riscos de Suborno e Prevenção de Branqueamento de Capitais a classificação final de “Médio-baixo”, considerando o sistema de controlos implementado.**

**Execução do PPR - Relatório de Avaliação Anual 2023**  
**Generali Seguros y Reaseguros, S.A. – Sucursal em Portugal**

Assim, **não foram identificadas situações de risco de nível elevado ou máximo relacionadas com riscos de corrupção e infrações conexas**, nem medidas preventivas ou corretivas a implementar adicionalmente com respeito a esses riscos.

Sem prejuízo, o processo de *Compliance Risk Assessment*, em curso à data de elaboração do presente Relatório, e cujos resultados se repercutirão em 2024, inclui um processo de **revisão da matriz de risco e dos controlos implementados**, integrando a taxonomia de riscos (incluindo quanto aos riscos relacionados com a prevenção de corrupção e infrações conexas), conforme informação adicional contante dos Anexos ao presente Relatório, e que dele fazem parte integrante para todos os efeitos tidos por convenientes.

Assim, os relatórios periódicos de execução do PPR a elaborar relativamente ao ano de 2024, conterão uma atualização dos resultados desse processo de revisão, bem como da reavaliação e testagem que ocorra em 2024.

**Em suma**, tendo por base o modelo de avaliação utilizado, e no que respeita ao ano de 2023:

- A recolha de informação realizada permitiu concluir pela adequação e eficácia das medidas e mecanismos atualmente em vigor na Generali Seguros, no que respeita aos riscos em apreço;
- Não foram identificadas situações de risco de nível elevado ou máximo relacionadas com riscos de corrupção e infrações conexas;
- Sem prejuízo, a Generali Seguros procurará manter-se atenta à eventual necessidade de adequação das medidas e mecanismos de que dispõe, mediante uma abordagem de prevenção relativamente a potenciais novos riscos que possam vir a surgir, e face à evolução da conjuntura.

Abril 2024

## 6. Anexo 1 – Identificação e classificação dos riscos por área e de medidas corretivas/controles

Nota: Tradução, excerto e simplificação da avaliação efetuada

Risco	Controlos		Probabilidade - classificação final	Impacto - classificação final	Classificação residual final (por risco)
Descritivo Risco	Descrição* *Acrescem outros controlos transversais	Área responsável			
Suborno ( <i>Bribery</i> )	Todos os prestadores de serviços subcontratados estão vinculados a um contrato válido e a níveis de serviço ( <i>SLA</i> ), os quais são aprovados pelo <i>Legal/Compliance</i> e incluem todas as cláusulas necessárias.	Todos os departamentos	Médio	Médio Baixo	Médio Baixo
Suborno ( <i>Bribery</i> )	Existem diferentes níveis de aprovação. Existe separação de funções, dupla verificação e controlos relacionados com conflitos de interesses, os quais são inseridos no sistema como controlos automáticos para pagamentos.	Operações/Sinistros	Médio Baixo	Médio Baixo	Médio Baixo
Suborno ( <i>Bribery</i> )	As taxas de conclusão de formações são verificadas pelas áreas, conforme adequado, para controlar a sua conclusão atempada.	Compliance, Privacidade, Vendas & Distribuição, Talento	Médio Alto	Médio	Médio Baixo

**Generali Seguros y Reaseguros, S.A. – Sucursal em Portugal**

Suborno ( <i>Bribery</i> )	O processo de certificação do cumprimento da Política de Anticorrupção é concluído anualmente.	Compliance	Médio Baixo	Médio Baixo	Médio Baixo
----------------------------	--	------------	----------------	----------------	----------------

(Continuação)

Risco	Controlos		Probabilidade - classificação final	Impacto - classificação final	Classificação residual final (por risco)
Descritivo Risco	Descrição* *Acrescem outros controlos transversais	Área responsável			
Suborno ( <i>Bribery</i> )	Existe segregação adequada da autorização dos pagamentos geridos pela WEM <i>Billings &amp; Collections</i> .	Faturação e pagamentos ( <i>Billings &amp; Collections</i> )	Médio	Médio Baixo	Médio Baixo
Suborno ( <i>Bribery</i> )	É realizada a verificação de consistência entre o contrato e a ordem de compra.	Compras ( <i>Procurement</i> )	Baixo	Baixo	Médio Baixo
Suborno ( <i>Bribery</i> )	Os recibos e fluxos de aprovação são incluídos em sistema de acordo com os seus montantes.	Compras ( <i>Procurement</i> )	Baixo	Baixo	Médio Baixo
Suborno ( <i>Bribery</i> )	Existe um controlo automático que assegura que o sistema não consegue criar ordens de compra para despesas não autorizadas.	Compras ( <i>Procurement</i> )	Baixo	Baixo	Médio Baixo

Generali Seguros y Reaseguros, S.A. – Sucursal em Portugal

Suborno ( <i>Bribery</i> )	É realizada uma <i>due diligence</i> a prestadores seleccionados e subcontratados e esta é documentada conforme adequado.	Compras ( <i>Procurement</i> )	Baixo	Baixo	Médio Baixo
----------------------------	---	-----------------------------------	-------	-------	----------------

(Continuação)

Risco	Controlos		Probabilidade	Impacto -	Classificação
Descritivo Risco	Descrição*	Área responsável	- classificação final	classificação final	residual final (por risco)
	*Acresem outros controlos transversais				
Branqueamento Capitais e Financiamento do Terrorismo	O sistema gera um documento com todos os clientes e beneficiários novos que é sujeito a revisão. A base de dados de clientes é atualizada e monitorizada de forma atempada.	Compliance, Operações	Baixo	Médio Baixo	Médio Baixo
Branqueamento Capitais e Financiamento do Terrorismo	O sistema de subscrição tem campos de preenchimento obrigatório relacionados com o cliente, de acordo com a legislação/regulamentação aplicável. A apólice não pode ser emitida sem o referido preenchimento.	Produto, Operações	Médio Baixo	Médio Baixo	Médio Baixo
Branqueamento Capitais e	Quando o <i>Legal</i> é envolvido em novos negócios/alterações a negócios ou procedimentos, é realizada uma avaliação e análise jurídica.	<i>Legal</i>	Médio	Médio Baixo	Médio Baixo

Generali Seguros y Reaseguros, S.A. – Sucursal em Portugal

Financiamento do Terrorismo					
Branqueamento Capitais e Financiamento do Terrorismo	São realizadas anualmente análises externas independentes quanto a temas de BC-FT(AML) por peritos e todas as conclusões são posteriormente analisadas.	Unidade BC-FT/AML, Operações	Médio Baixo	Médio Baixo	Médio Baixo
Branqueamento Capitais e Financiamento do Terrorismo	As taxas de conclusão de formações são verificadas pelas áreas, conforme adequado, para controlar a sua conclusão atempada.	Compliance, Privacidade, Vendas e Distribuição, Talento	Médio Alto	Médio	Médio Baixo

Generali Seguros y Reaseguros, S.A. – Sucursal em Portugal

(Continuação)

Risco	Controlos		Probabilidade - classificação final	Impacto - classificação final	Classificação residual final (por risco)
Descritivo Risco	Descrição* *Acrecem outros controlos transversais	Área responsável			
Branqueamento Capitais e Financiamento do Terrorismo	São realizadas verificações regulares quanto a pessoas específicas e são verificadas as listas de sanções económicas quanto a potenciais correspondências. As correspondências são revistas e validadas.	Compliance, Operações	Baixo	Médio Baixo	Médio Baixo
Branqueamento Capitais e Financiamento do Terrorismo	São realizadas comunicações regulares e <i>ad hoc</i> às autoridades competentes quanto a operações suspeitas.	Unidade BC- FT/AML, Operações	Médio Baixo	Médio Baixo	Médio Baixo
Branqueamento Capitais e Financiamento do Terrorismo	As Políticas de Compliance e Manuais específicos são anualmente revistos, em conformidade com alterações legislativas e regulamentares e são atualizados na <i>intranet</i> para consulta pelos Colaboradores.	Unidade BC- FT/AML, Operações	Médio Baixo	Médio Baixo	Médio Baixo
Branqueamento Capitais e Financiamento do Terrorismo	A Generali gere um programa formativo para os seus Intermediários, para garantir que estes estão cientes dos seus requisitos regulamentares e estatutários. As taxas de conclusão são monitorizadas e reportadas.	Vendas e Distribuição	Médio Alto	Médio	Médio Baixo

(Continuação)

Risco	Controlos		Probabilidade - classificação final	Impacto - classificação final	Classificação residual final (por risco)
Descritivo Risco	Descrição* *Acrescem outros controlos transversais	Área responsável			
Branqueamento Capitais e Financiamento do Terrorismo	A identidade do tomador é verificada em todos os produtos Vida, através da obtenção e verificação dos documentos de identificação e outros elementos para pessoas coletivas.	Operações	Médio Baixo	Médio Baixo	Médio Baixo
Branqueamento Capitais e Financiamento do Terrorismo	É realizada uma <i>due diligence</i> a prestadores selecionados e a subcontratados e esta é documentada conforme adequado.	Compras ( <i>Procurement</i> )	Baixo	Médio Baixo	Médio Baixo



7. Anexo 2 –Identificação dos riscos por área e medidas corretivas/controlos considerando a Taxonomia

Risco	Controlos	
Descritivo Risco	Descrição*	Área responsável
	*Acrescem outros controlos transversais	
Corrupção e Suborno ( <i>Bribery and Corruption</i> )	O processo de certificação do cumprimento da Política de Anticorrupção é concluído anualmente.	Compliance
Corrupção e Suborno ( <i>Bribery and Corruption</i> )	Existe segregação adequada da autorização dos pagamentos geridos pela WEM <i>Billings &amp; Collections</i> .	Faturação e pagamentos ( <i>Billings &amp; Collections</i> )
Corrupção e Suborno ( <i>Bribery and Corruption</i> )	As taxas de conclusão de formações são verificadas pelas áreas, conforme adequado, para controlar a sua conclusão atempada.	Compliance, Privacidade, Vendas e Distribuição, Talento
Corrupção e Suborno ( <i>Bribery and Corruption</i> )	Existem diferentes níveis de aprovação. Existe separação de funções, dupla verificação e controlos relacionados com conflitos de interesses, os quais são inseridos no sistema como controlos automáticos para pagamentos.	Operações/Sinistros
Corrupção e Suborno ( <i>Bribery and Corruption</i> )	É realizada a verificação de consistência entre o contrato e a ordem de compra.	Compras ( <i>Procurement</i> )
Corrupção e Suborno ( <i>Bribery and Corruption</i> )	Os recibos e fluxos de aprovação são incluídos em sistema de acordo com os seus montantes.	Compras ( <i>Procurement</i> )

**Generali Seguros y Reaseguros, S.A. – Sucursal em Portugal**

Corrupção e Suborno ( <i>Bribery and Corruption</i> )	Existe um controlo automático que assegura que o sistema não consegue criar ordens de compra para despesas não autorizadas.	Compras ( <i>Procurement</i> )
--	---	--------------------------------

(Continuação)

Risco	Controlos	
Descritivo Risco	Descrição*	Área responsável
Prevenção Branqueamento Capitais e Financiamento Terrorismo	*Acrescem outros controlos transversais As taxas de conclusão de formações são verificadas pelas áreas, conforme adequado, para controlar a sua conclusão atempada.	Compliance, Privacidade, Vendas e Distribuição, Talento
Prevenção Branqueamento Capitais e Financiamento Terrorismo	As Políticas de Compliance e Manuais específicos são anualmente revistos, em conformidade com alterações legislativas e regulamentares e são atualizados na <i>intranet</i> para consulta pelos Colaboradores.	Unidade BC-FT/AML, Operações
Prevenção Branqueamento Capitais e Financiamento Terrorismo	É realizada uma <i>due diligence</i> a prestadores selecionados e a subcontratados e esta é documentada conforme adequado.	Compras ( <i>Procurement</i> ) e Vendas e Distribuição

**Generali Seguros y Reaseguros, S.A. – Sucursal em Portugal**

Prevenção Branqueamento Capitais e Financiamento Terrorismo	A Generali gere um programa formativo para os seus Intermediários, para garantir que estes estão cientes dos seus requisitos regulamentares e estatutários. As taxas de conclusão são monitorizadas e reportadas.	Vendas e Distribuição
Prevenção Branqueamento Capitais e Financiamento Terrorismo	São realizadas anualmente análises externas independentes quanto a temas de BC-FT(AML) por peritos e todas as conclusões são posteriormente analisadas.	Unidade BC-FT/AML, Operações
Prevenção Branqueamento Capitais e Financiamento Terrorismo	São realizadas verificações regulares quanto a pessoas específicas e são verificadas as listas de sanções económicas quanto a potenciais correspondências. As correspondências são revistas e validadas.	Compliance, Operações

Generali Seguros y Reaseguros, S.A. – Sucursal em Portugal

(Continuação)

Risco	Controlos	
Descritivo Risco	Descrição*	Área responsável
	<b>*Acrescem outros controlos transversais</b>	
Prevenção Branqueamento Capitais e Financiamento Terrorismo	O sistema gera um documento com todos os clientes e beneficiários novos que é sujeito a revisão. A base de dados de clientes é atualizada e monitorizada de forma atempada.	Compliance, Operações
Prevenção Branqueamento Capitais e Financiamento Terrorismo	O sistema de subscrição tem campos de preenchimento obrigatório relacionados com o cliente, de acordo com a legislação/regulamentação aplicável. A apólice não pode ser emitida sem o referido preenchimento.	Produto, Operações
Prevenção Branqueamento Capitais e Financiamento Terrorismo	A identidade do tomador é verificada em todos os produtos Vida, através da obtenção e verificação dos documentos de identificação e outros elementos para pessoas coletivas.	Operações
Prevenção Branqueamento Capitais e Financiamento Terrorismo	Quando o <i>Legal</i> é envolvido em novos negócios/alterações a negócios ou procedimentos, é realizada uma avaliação e análise jurídica.	<i>Legal</i>

Generali Seguros y Reaseguros, S.A. – Sucursal em Portugal

Prevenção Branqueamento Capitais e Financiamento Terrorismo	São realizadas comunicações regulares e <i>ad hoc</i> às autoridades competentes quanto a operações suspeitas.	Unidade BC-FT/AML, Operações
--	--	---------------------------------

Generali Seguros y Reaseguros, S.A. – Sucursal em Portugal

(Continuação)

Risco	Controlos	
Descritivo Risco	Descrição*	Área responsável
	*Acrescem outros controlos transversais	
Riscos relacionados com Entidades Terceiras – Crimes Financeiros	Todos os prestadores de serviços subcontratados estão vinculados a um contrato válido e a níveis de serviço ( <i>SLA</i> ), os quais são aprovados pelo <i>Legal/Compliance</i> e incluem todas as cláusulas necessárias.	Todos os departamentos
Riscos relacionados com Entidades Terceiras – Crimes Financeiros	É realizada uma <i>due diligence</i> a prestadores selecionados e subcontratados e esta é documentada conforme adequado.	Compras ( <i>Procurement</i> ) e Vendas e Distribuição
Riscos relacionados com Entidades Terceiras – Crimes Financeiros	Antes de ser celebrado qualquer acordo com Intermediários de seguros é seguido um processo para verificar o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares. A assinatura dos intermediários é contratualmente requerida.	Vendas e Distribuição
Riscos relacionados com Entidades Terceiras – Crimes Financeiros	São realizadas verificações regularmente para confirmar que os intermediários com quem se mantêm relações contratuais estão devidamente autorizados/registados junto do regulador relevante (ASF).	Vendas e Distribuição
Riscos relacionados com Entidades Terceiras – Crimes Financeiros	As áreas monitorizam regularmente a execução de atividades, medidas de segurança e o cumprimento dos níveis de serviço dos prestadores de serviço, seguindo uma abordagem baseada no risco. A área de compras ( <i>Procurement</i> ) envia uma certificação anual relacionada com o cumprimento da Política de <i>Procurement</i> .	Todos os departamentos

**Generali Seguros y Reaseguros, S.A. – Sucursal em Portugal**

Riscos relacionados com Entidades Terceiras – Crimes Financeiros	É realizada a verificação de consistência entre o contrato e a ordem de compra.	Compras ( <i>Procurement</i> )
--	---	--------------------------------

8. Anexo 3 – Medidas corretivas/controles a salientar adicionalmente

O sistema de controlos implementado na Generali Seguros deve ser considerado como um todo. Referem-se, assim, os controlos implementados e detalhados no *Compliance Risk Assessment*, dado que acrescem aos controlos transversais identificados no PPR e aos controlos específicos dos Anexos 1 e 2.

Outros controlos a salientar:	
São realizadas verificações de qualidade nas interações com clientes (incluindo sinistros, chamadas, <i>chats web</i> e documentação).	Sinistros, Subscrição, Vendas e Distribuição
É realizada formação inicial para todos os novos colaboradores ( <i>on-boarding</i> ).	Talento
São identificadas, analisadas e comunicadas alterações legislativas e regulamentares pela equipa de Compliance e incluídas num registo que é reportado internamente aos Comités relevantes e integrado nas suas agendas.	Todos os departamentos
Antes do desenvolvimento de algum processo, produto ou canal de distribuição em sistema é identificado e analisado o enquadramento regulamentar (Lei Contrato de Seguro, RGPD, DDS, etc.) pelas áreas de Compliance, <i>Legal</i> , Privacidade e Risco.	Todos os departamentos
Os passos para execução de transferências de carteira encontram-se delineados e são confirmados antes de qualquer transferência.	Vendas e Distribuição
É necessária a aprovação do Comité competente e do <i>Legal</i> antes de ser lançado um novo produto ou de ser alterado um produto para garantir a sua adequação. Todas as cláusulas são revistas e aprovadas pela área de Produto.	Produto
São implementados processos e medidas de controlo para as áreas verificarem se uma prestação de serviços deve ser considerada subcontratação para efeitos regulamentares e comunicada ao Regulador.	<i>Legal</i> e Compras ( <i>Procurement</i> )



**Generali Seguros y Reaseguros, S.A. – Sucursal em Portugal**

(Continuação)

<b>Outros controlos a salientar:</b>	
São realizadas verificações regularmente para confirmar que os intermediários com quem se mantêm relações contratuais estão devidamente autorizados/registados junto do regulador relevante (ASF).	Vendas e Distribuição
Os acordos relevantes, nomeadamente no setor segurador, são revistos pelo <i>Legal</i> . Localmente é dado apoio jurídico de forma periódica por unidades específicas (SIU).	<i>Legal</i>
De acordo com os procedimentos internos, os conflitos de interesses existentes na gestão de sinistros são geridos e é transmitida informação aos clientes.	Sinistros
Os incentivos são desenhados de acordo com a DDS e regulamentação relacionada e com as políticas internas relativas a incentivos e conflitos de interesses.	Vendas e Distribuição e Talento
É realizado um processo anual de certificação de conflitos de interesses, com medidas de mitigação realizadas para todos os casos referidos e reportadas ao <i>Board</i> .	<i>Compliance</i>
As minutas de contratos de distribuição e documentação contratual têm cláusulas relativas a conflitos de interesses.	<i>Legal</i>
É realizada formação externa com advogados especializados, quando necessário, organizada pelo <i>Legal</i> para colaboradores específicos.	<i>Legal</i>